



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 006/2001

PLANO A MÉDIO PRAZO 2001-2004

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 227º e do nº 1 do artigo 232º da Constituição e da alínea b) do artigo 30º e da alínea b) do nº 2 do artigo 34º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, decreta o seguinte:

Artigo 1º

É aprovado o Plano a Médio Prazo 2001-2004.

Artigo 2º

É publicado em anexo ao presente diploma dele fazendo parte integrante o documento contendo o Plano a Médio Prazo 2001-2004.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 6 de Abril de 2001.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes